



DECRETO Nº 008/2017

Suspende pagamentos e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARACY, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO os diversos contratos em que figura o Município de Igaracy como contratante;

CONSIDERANDO que existem contratos com valores exorbitantes e com prazo que ultrapassam o exercício de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da despesa à Lei de Responsabilidade Fiscal para o exercício de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos todos os pagamentos das despesas empenhadas até 31/12/2016, até que seja realizada auditoria em todos os contratos firmados pelo Município de Igaracy até esta data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igaracy - Estado da Paraíba, em 2 de janeiro de 2017.


José Carneiro Almeida da Silva
Prefeito Constitucional